



## “O tempo da política vem aí”: os povos indígenas e as eleições legislativas municipais de 2024

*“The time of politics is coming”: indigenous peoples and the 2024 municipal elections*

**Luís Roberto de Paula\***

**Samara Pataxó\*\***

**Ricardo Verdum\*\*\***

Recebido em: 30/7/2023

Aprovado em: 20/11/2023

### Resumo

Em pouco mais de um ano, estaremos imersos no “tempo da política”. O objetivo deste artigo é trazer à luz um conjunto de dados e reflexões sobre a participação dos povos indígenas na política institucional do país, bem como contribuir para que seus direitos civis e principalmente políticos sejam garantidos e efetivados, além de estimular os diversos atores sociais interessados, em particular suas próprias lideranças e organizações indígenas, a intensificarem ou iniciarem mobilização estratégica com vistas a obter maior e melhor resultado no processo eleitoral municipal de 2024. Para tanto, ele está dividido em duas partes: na primeira, recuperamos e sintetizamos dados quantitativos sobre a participação indígena em processos eleitorais municipais

\* Doutor em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP). Professor e pesquisador da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), exerce docência nos bacharelados de Ciências e Humanidades e Planejamento Territorial e no Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial. *E-mail*: luis.roberto@ufabc.edu.br

\*\* Doutoranda e mestra em direito pela Universidade de Brasília (UnB) e bacharela em direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Advogada e ex-assessora jurídica da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, é assessora-chefe da Assessoria de Inclusão de Diversidade do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). *E-mail*: samarapataxo.adv@gmail.com

\*\*\* Cientista social e doutor em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB). Pesquisador independente, integra a Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (CAI/ABA) e o Grupo Pluralismo Jurídico na América Latina. *E-mail*: rverdum@gmail.com





apresentados em outros trabalhos; na segunda, apontamos um conjunto de obstáculos e possíveis soluções para que a participação indígena no próximo pleito eleitoral tenha como resultado a ampliação tanto das candidaturas a serem articuladas e lançadas quanto da efetiva conquista de mandatos dos Poderes Executivo e Legislativo municipais. Para tanto, distinguimos três dimensões estratégicas para mapeamento de ações necessárias para o fortalecimento da participação política indígena no cenário municipal e nacional: a base eleitoral indígena, as candidaturas e os mandatos conquistados.

**Palavras-chave:** tempo da política; eleições municipais; povos indígenas; direitos políticos.

### Abstract

In just over a year we will be immersed in the “time of politics”. The objective of this article is to bring to light a set of data and reflections on the participation of indigenous peoples in institutional politics in the country, as well as to contribute to ensuring that their civil and, mainly, political rights are guaranteed and put into effect, and to encourage the various interested social actors, in particular their own leaders and indigenous organizations, to intensify or initiate a strategic mobilization with a view to obtaining a greater and better result in the 2024 municipal electoral process. For this purpose, it is divided into two parts: in the first, we retrieve and synthesize quantitative data on indigenous participation in municipal electoral processes presented in other works; in the second, we point out a set of obstacles and possible solutions for indigenous participation in the next electoral process to result in the expansion of both the candidacies to be articulated and launched, as well as the effective achievement of mandates for the municipal executive and legislative powers. To this end, we distinguished three strategic dimensions for mapping the actions needed to strengthen indigenous political participation on the municipal and national stage: the indigenous electoral base, the candidacies and the mandates won.

**Keywords:** politics time; municipal elections; indian people; political rights.





## Introdução

Daqui a mais ou menos um ano, portanto, por volta de julho de 2024, os atuais 5.567 municípios existentes no país terão sua agenda voltada para um fenômeno sociopolítico que tanto suas populações locais quanto a literatura especializada costumam denominar como “o tempo da política”<sup>1</sup>.

No entanto, se as articulações políticas que definem as coligações partidárias, os candidatos a prefeito e a vice e ao cargo de vereador começam muito antes – no período que podemos chamar de “o tempo das prévias” ou “o tempo dos bastidores” das eleições (que certamente já estão em curso em diversas localidades) –, “o tempo da política” propriamente dito implica uma dinâmica de mobilização do conjunto da população e, de forma mais intensa, entre lideranças e bases eleitorais. Esse tempo adquire concretude com o anúncio dos candidatos, o início dos comícios, as carreatas, os *shows* e os debates, a contratação e a confrontação de e entre cabos eleitorais, os churrascos patrocinados pelos candidatos, a distribuição de “santinhos” e camisetas, as denúncias de compra de votos e tentativas de impugnação de candidaturas, e uma diversidade de outras ações e eventos mais ou menos públicos, mais ou menos privados. Seu auge, como sabemos, ocorre no dia da votação, na apuração dos votos e sua divulgação pelos canais oficiais eleitorais.

Até a posse dos novos mandatários eleitos, inicia-se uma espécie de “terceiro tempo da política”, que, mesmo conectado aos arranjos efetivados durante os outros dois tempos, vão implicar decididamente na construção de um arranjo político que, agora, dê sustentação política ao grupo ou à facção política que conquistou os *mandatos* junto aos Poderes e Legislativo pelos próximos quatros anos.

---

<sup>1</sup> O “tempo da política” correspondente, grosso modo, ao período eleitoral, também referido como “a época da política” ou, simplesmente, “a política”. Para discussão a respeito da aplicação do conceito de “tempo da política”, no âmbito da antropologia da política, consultar Palmeira e Heredia (1995) e Palmeira (2002).





Dentre as mais de 300 etnias indígenas que compõem a sociodiversidade nativa brasileira, é certo que, de uma maneira ou de outra, grande parte delas acabe por aderir às dinâmicas eleitorais municipais mencionadas, seja apenas como base eleitoral a ser conquistada pelos candidatos durante o processo eleitoral, seja protagonizando o processo – desde as articulações de bastidores até a futura composição da máquina municipal –, com lideranças indígenas não só concorrendo aos cargos do Executivo e do Legislativo, como também conquistando mandatos.

O objetivo deste artigo é simples: trazer à luz um conjunto de dados e reflexões sobre a participação dos povos indígenas na política institucional do país, bem como contribuir para que seus direitos civis e principalmente políticos sejam garantidos e efetivados, além de estimular os diversos atores sociais interessados, em particular suas próprias lideranças e organizações indígenas, a intensificarem ou iniciarem uma mobilização estratégica com vistas a obter maior e melhor resultado no processo eleitoral municipal de 2024, que se avizinha.

Para tanto, ele está dividido em duas partes: na primeira, recuperamos, ampliamos e sintetizamos dados quantitativos sobre a participação indígena em processos eleitorais municipais apresentados em outros trabalhos<sup>2</sup>; na segunda, apontamos um conjunto de obstáculos e possíveis soluções para que a participação indígena no próximo pleito eleitoral tenha como resultado a ampliação tanto das candidaturas a serem articuladas e lançadas quanto da efetiva conquista de mandatos dos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

---

<sup>2</sup> Cf. De Paula (2017); De Paula; Verdum (2020); Verdum (2004); Verdum; De Paula (2020); Verdum; De Paula; Lima (2022).





## 1 Participação indígena em processos eleitorais municipais

O total de cargos disponibilizados no “tempo da política municipal” de 2020 contabilizou, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 5.567 cargos de prefeitos, outros 5.567 de vice e 58.2028 de vereador<sup>3</sup>.

No mesmo pleito eleitoral municipal de 2020, os povos indígenas lançaram 39 *candidaturas* para cargo de prefeito, 72 para cargo de vice e 2.062 para cargo de vereador, totalizando 2.173. Apuradas as urnas, 47 povos (dos 305 existentes), espalhados por 85 municípios de norte a sul do país, conseguiram eleger 10 prefeitos, 11 vices e 204 vereadores, confirmando a tendência de envolvimento cada vez mais intenso da participação indígena nos processos eleitorais municipais e na efetiva conquista de mandatos.

Para termos uma ideia, nas eleições municipais de 2016, o total das *candidaturas* indígenas foi de 1.715 (entre Executivo e Legislativo) diante de 136 mandatos conquistados (7 prefeitos, 10 vices e 119 vereadores). Estima-se uma “taxa de sucesso eleitoral” que tem girado em torno de 10%, algo que podemos supor como significativo, principalmente quando observamos que as candidaturas e os mandatos indígenas possuem – afora algumas raríssimas exceções – pouco ou nenhum suporte das direções nacionais, estaduais e mesmo locais dos partidos políticos aos quais os indígenas encontram-se filiados<sup>4</sup>.

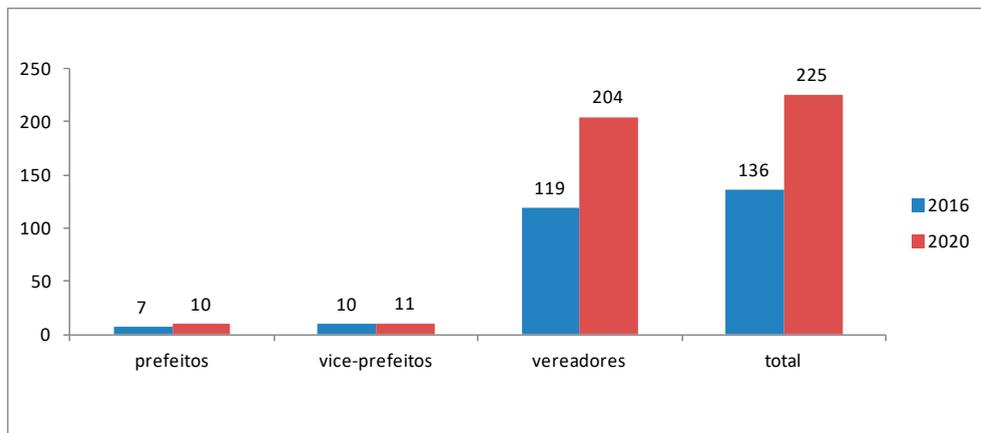
<sup>3</sup> Cf. <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Novembro/eleicoes-2020-58-208-vagas-de-veredores-estarao-em-disputa-neste-domingo-15>. Acesso em: 20 jul. 2023.

<sup>4</sup> Se em 2016 o resultado das eleições municipais para a parcela da população indígena significou um salto quantitativo em relação aos processos eleitorais anteriores, em 2020 ficou evidente que a participação e o protagonismo indígena haviam alcançado outro patamar, muito mais qualitativo. Instituto Socioambiental (2020) e Lupion (2020).



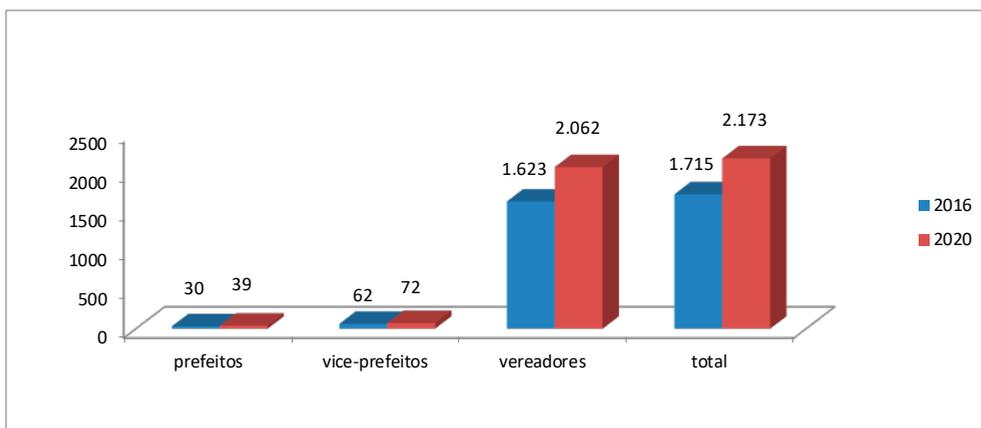


**Gráfico 1 – Mandatos indígenas conquistados nas eleições municipais de 2016 e 2020**



Fonte: De Paula, 2027; Apib/ISA, 2020.

**Gráfico 2 – Candidaturas indígenas lançadas nas eleições municipais de 2016 e 2020**



Fonte: Verdum; De Paula, 2020.

O lançamento de candidaturas e a conquista de mandatos indígenas por mulheres indígenas também seguem a mesma tendência de ampliação, refletindo o crescente sucesso de lideranças indígenas femininas no plano federal. Em 2018, Joenia Wapichana foi eleita deputada federal por Roraima pelo partido Rede Sustentabilidade (REDE); em 2022, foram eleitas para o





mesmo cargo Célia Xacriabá, por Minas Gerais, e Sonia Guajajara, por São Paulo, ambas pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)<sup>5</sup>.

Esse processo de participação das mulheres indígenas “na política” é reflexo de uma longa trajetória de protagonismo feminino indígena nos mais variados espaços de poder, antes ocupado prioritariamente pelos homens: educadoras, diretoras de associação, conselheiras e agentes de saúde indígena, enfermeiras, médicas, advogadas e, inclusive, talvez mais inusitado para o público leigo, “cacicas”. Comparando os mandatos conquistados por candidaturas indígenas em 2016 e 2020, vemos que, enquanto entre os homens houve aumento de pouco mais de 50%, entre as mulheres o número de mandatos conquistados mais que dobrou (Gráfico 4).

Lembremo-nos ainda de que, em 2018, Sonia Guajajara foi candidata à vice-presidência na chapa do PSOL encabeçada por Guilherme Boulos e que, atualmente, após licenciar-se do cargo de deputada federal, ocupa, no atual governo federal, o cargo de ministra dos Povos Indígenas, situação inédita na história do país. Já Joenia Wapichana, apesar de não ter conquistado a reeleição em 2022 (fundamentalmente em decorrência do coeficiente eleitoral), atualmente ocupa o cargo de presidenta da Fundação dos Povos Indígenas (Funai). Repara-se que, no atual mandato legislativo (2020-2024), temos 38 mulheres indígenas ocupando cargos de vereador, prefeito e vice-prefeito por todo o país (Gráfico 4).

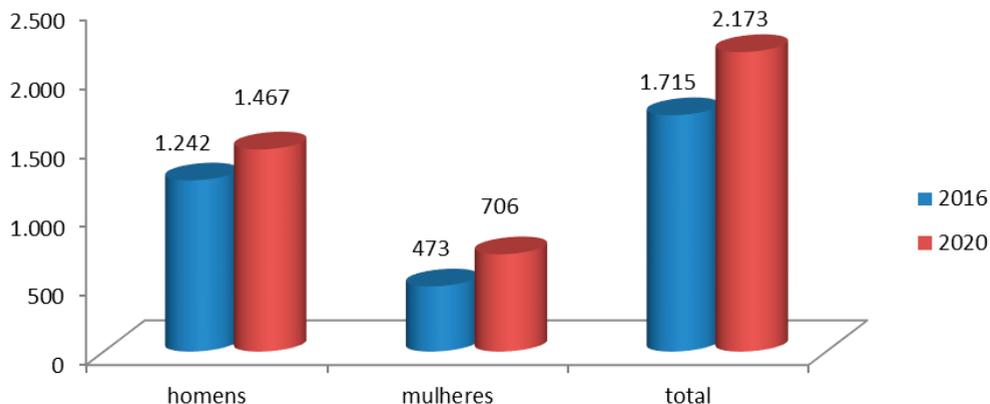
---

<sup>5</sup> Os artigos escritos por Braulina Baniwa, Josiléia Kaingang, Keila Guajajara e Puyr Tembé (2022), Samara Pataxó (2022) e Teresa Harari (2022) foram elaborados no calor do “tempo da política” de 2022, constituindo-se numa rara e rica contribuição sentimental e pensante sobre a participação e o protagonismo indígena no processo eleitoral, além de proporcionarem importante subsídio ao problema e às questões que motivaram este artigo.



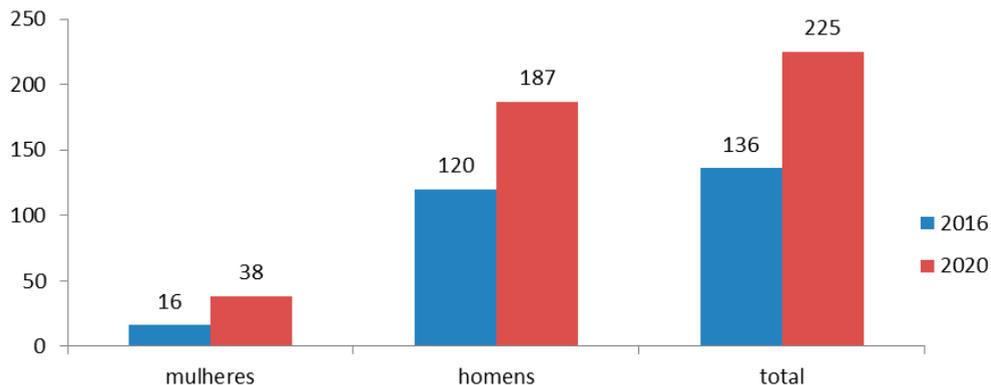


**Gráfico 3 – Comparação das candidaturas autodeclaradas indígenas por GÊNERO nas eleições municipais de 2016 e 2020**



Fonte: Verdum; De Paula, 2020 a partir dos dados do TSE 2016-2020.

**Gráfico 4 – Mandatos indígenas conquistados por GÊNERO nas eleições municipais de 2016 e 2020**



Fonte: De Paula, 2017; Apib/ISA, 2020 a partir.

A maioria dos candidatos indígenas e dos indígenas eleitos no último pleito eleitoral municipal (2020) possuía Ensino Médio completo, seguido por aqueles com superior completo. Podemos notar aqui outra expressão da intensa participação indígena na conquista de espaços sociais a partir da década de 1980, antes exclusivos dos não indígenas: a educação formal em todos os níveis de formação, desde a pré-escola até a pós-graduação universitária.





Sim, hoje temos não só indígenas que ainda vivem da agricultura, da caça, da colheita e da pesca em terras indígenas regularizadas (muitas delas, infelizmente, invadidas por garimpeiros, grileiros, madeireiros e fazendeiros), como também indígenas médicos, enfermeiros, advogados, professores, dentistas, antropólogos, sociólogos, além de mestres e doutores formados ou em formação nas mais diversas universidades públicas e privadas espalhadas pelo país, seja residindo em terras indígenas, seja residindo em contextos urbanos. Homens e mulheres indígenas, não esqueçamos. Mais interessante ainda é perceber que essa conexão, até então pouco conhecida, entre candidaturas e mandatos indígenas e a formação universitária, é fruto da estruturação de políticas públicas de ingresso e da permanência no Ensino Superior (público e privado) voltadas para povos indígenas durante os governos Lula da Silva e Dilma Rousseff <sup>6</sup>.

Outro aspecto importante diagnosticado na comparação entre a participação indígena nos pleitos eleitorais municipais de 2016 e 2020 é a relação entre o número de candidaturas indígenas lançadas (Tabela 1) e de mandatos conquistados por partidos (Gráfico 4).

---

<sup>6</sup> A última década pode ser caracterizada como um novo momento de ruptura, em que se romperam mais algumas amarras do regime tutelar do Estado nacional sobre os povos indígenas, e novas formas do social indígena se tornar político se desenvolveram e se consolidaram neste período, conjugando atuações extra e intrainstitucional. Cf. Verdum (2022).



**TABELA 1 - COMPARAÇÃO CANDIDATURAS INDÍGENAS AO EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
MUNICIPAIS POR ESCOLHAS PARTIDÁRIAS- 2016 E 2020**

<b>SIGLA</b>	<b>candidaturas indígenas (2016)</b>	<b>candidaturas indígenas (2020)</b>
PT	181	262
MDB	103	152
PP	80	152
PSD	72	139
PDT	83	122
PSDB	85	116
DEM	60	106
PCdoB	65	99
REPUBLICANOS (em 2016, PRB)	59	94
PTB	66	82
PSC	41	82
PL	0	79
REDE	17	78
PSB	85	74
CIDADANIA (em 2016, PPS)	63	66
AVANTE (em 2016, PR)	71	61
PODEMOS (em 2016, PHS)	50	56
PV	76	50
PROS	49	50
PSL	46	48
SOLIDARIEDADE	45	46
PSOL	21	45
PATRIOTA (em 2016, PEN)	39	34
DC (em 2016, PSDC)	33	22
PRTB	34	20
PTC	26	19
PMN	34	7
PSTU	7	7
PMB	12	2
PCO	0	1
NOVO	0	1
UP	0	1
PCB	2	0
PPL (incorporado ao PCdoB)	19	0
PRP (incorporado ao Patriotas)	37	0
PTdoB (incorporado ao Avante)	15	0
PTN (incorporado ao Podemos)	39	0
<b>TOTAL DE CANDIDATURAS</b>	<b>1715</b>	<b>2.173</b>





A fragmentação na escolha partidária dos povos indígenas diante da constelação de partidos, à direita e à esquerda, é flagrante e reforça bastante a ideia de que, pelo menos nesse aspecto, não se difere em nada da população não indígena. Isso fica novamente demonstrado pelo aumento consistente de candidaturas e mandatos indígenas filiados a partidos considerados de direita e até extrema-direita no espectro político-partidário nacional entre 2016 e 2020, seguindo a tendência nacional já informada por diversos veículos de comunicação.

Interessante notar também, nas preferências indígenas, uma aparente substituição do Partido Verde (PV) pela Rede Sustentabilidade (REDE), e a prevalência de uma histórica simpatia ideológica da população indígena pelo Partido dos Trabalhadores (PT). A resiliência e o crescimento da adesão ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) seguem o padrão não indígena. Apesar do aumento da adesão dos indígenas ao PSOL, quando observamos, por exemplo, o aumento de quantidade de candidaturas (de 21 em 2016 para 45 em 2020) somada à entrada no partido de lideranças indígenas de projeção nacional (por exemplo, a mencionada Sonia Guajajara e a codeputada estadual da bancada ativista do PSOL em São Paulo, Chirley Pankará), a efetiva conquista de mandatos foi quase nula, apenas uma. É possível que isso se deva à baixa capilaridade do partido em território nacional ao lado de seu perfil mais urbano e de classe média, dentre outras possíveis variáveis. Voltaremos a esse tema no final do artigo.

O aumento de candidaturas e mandatos indígenas conquistados nos Poderes Legislativo e Executivo (prefeito e vice) em 2020 coroa uma longa trajetória de participação indígena em processos eleitorais municipais. Apesar de termos informações sobre conquistas de mandatos para prefeito e vereador em tempos anteriores (temos informações da existência de um vereador indígena no final do século XIX), os dados nos quais se baseia este artigo se limitam a um período de 44 anos, ou seja, de 1976 a 2020. Em relação ao período anterior a 1976, e mesmo a partir daí até 2020, há um *gap informativo*, e a discussão sobre ele e sobre a provável subnotificação de candidaturas e

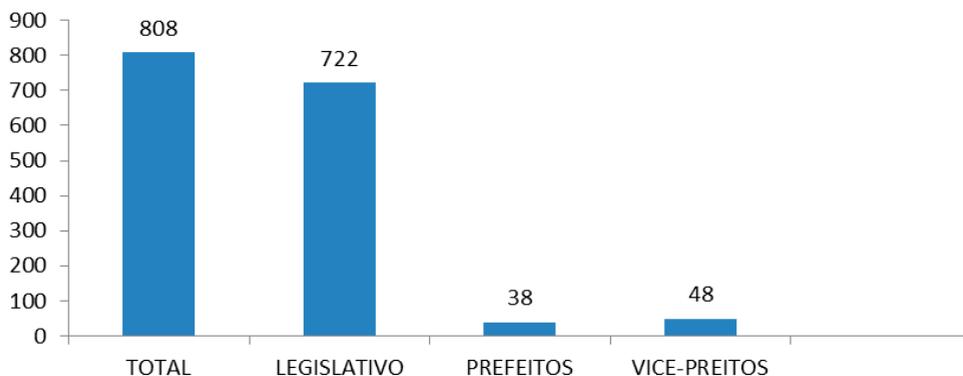




mandatos conquistados por pessoas indígenas pode ser encontrada pelo leitor interessado na bibliografia de referência ao final do artigo. Entretanto, se os dados não são de todo precisos, eles nos permitem, como procuraremos mostrar, algumas interpretações razoavelmente consistentes.

Ressaltamos que, a partir de agora, os gráficos e as reflexões estarão exclusivamente focados nos *mandatos* conquistados, já que o mapeamento de *candidaturas* indígenas antes do pleito municipal de 2016 exigiria levantamento ainda não realizado de forma sistemática.

**Gráfico 5 – Total geral de mandatos indígenas entre 1976 e 2020  
(Executivo + Legislativo)**



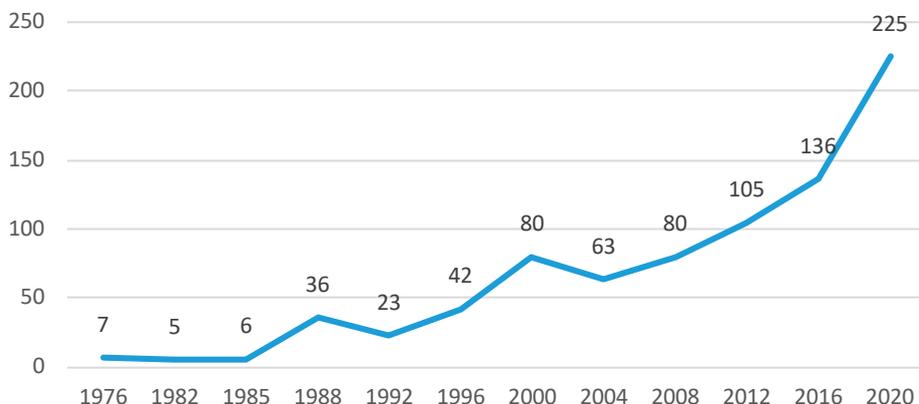
Fonte: De Paula, 2017 (atualizado com dados da Apib/ISA).

No Gráfico 5, estão contabilizados os mandatos efetivamente conquistados por pessoas autodeclaradas indígenas entre 1976 e 2020. Como já mencionado, esses números podem e devem estar subdimensionados, mas, mesmo assim, não deixa de nos impressionar o fato de constatar que já tivemos e temos 808 mandatos de pessoas indígenas espalhados pelo país afora, dos quais 225 se iniciarão ou terão continuidade (temos algumas reeleições) em 1º de janeiro de 2021. No Gráfico 5.1, podemos visualizar a intensificação da participação indígena nos processos eleitorais municipais ao longo da série histórica.





**Gráfico 5.1 – Evolução dos totais de mandatos indígenas por pleito municipal entre 1976 e 2020: Executivo + Legislativo**



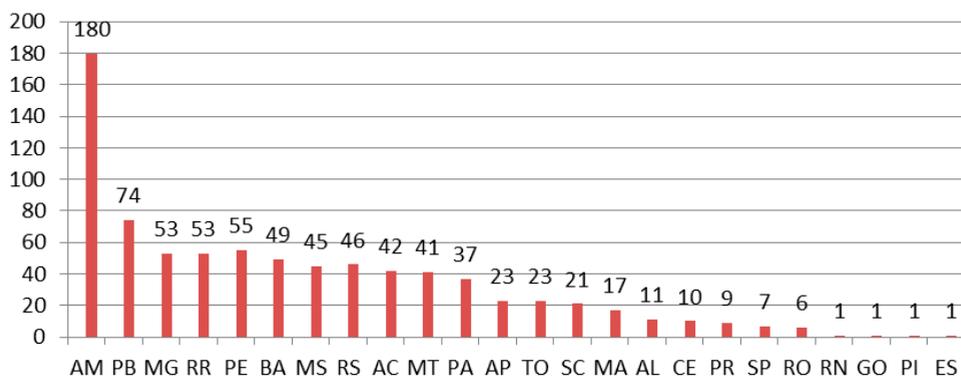
Fonte: De Paula, 2017 (atualizado com dados de 2020 via dados da Apib e ISA).

A correlação direta entre demografia indígena e mandatos indígenas deve ser vista com cautela para não cometer generalizações impróprias (aliás, como qualquer tema quando nos propomos a analisar a situação indígena). De fato, em termos regionais, na Região Norte, no caso específico do Estado do Amazonas, é possível estabelecer essa conexão, pois são respectivamente a região e o estado com mais mandatos indígenas conquistados em toda série histórica mapeada (Gráfico 5.2). Entretanto, quando observamos que são os estados da Paraíba e de Minas Gerais que vêm na sequência em termos de maior quantidade de mandatos totais conquistados, tal correlação não se sustenta, pois são estados com baixa quantidade de pessoas autodeclaradas indígenas. A explicação aqui envolve a articulação entre uma antiga interação desses povos com a sociedade nacional e um intenso aprendizado político-partidário: os dois povos responsáveis pela maioria dos mandatos nos estados são os Potiguara e os Xacriabá.





**Gráfico 5.2 – Total de mandatos indígenas por Estado entre 1976 e 2020: Executivo + Legislativo**



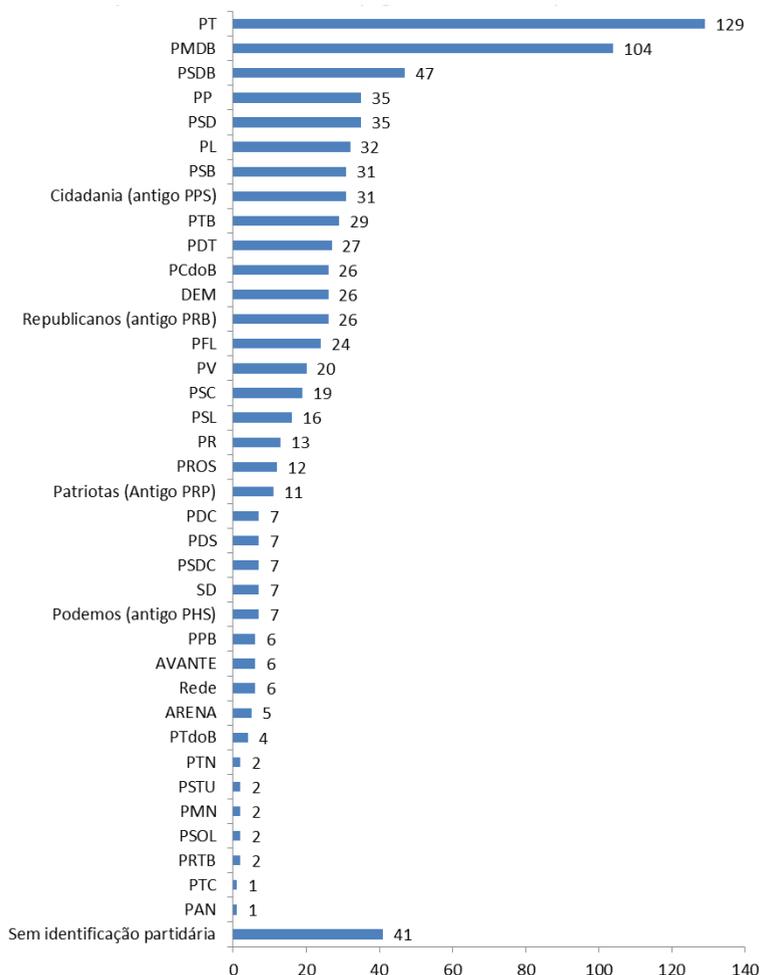
Fonte: De Paula, 2017 (atualizado com dados da Apib/ISA).

No Gráfico 6, temos a quantidade de mandatos indígenas conquistados por partido. Como anunciado anteriormente, é notável a quantidade dos mandatos indígenas conquistados pelo Partido dos Trabalhadores (PT) durante o período mapeado (1976-2020). Além disso, mais emblemática é a resiliência da escolha manifestada pelos povos indígenas (como vimos, também em termos das candidaturas em 2016 e 2020) em meio a uma crise política e eleitoral sem precedentes da legenda.





**Gráfico 6 – Total geral de mandatos indígenas por PARTIDOS conquistados entre 1976 e 2020 (Legislativo + Executivo)**



Fonte: De Paula, 2017; Apib/ISA, 2020 – TSE (elaboração própria).

Observa-se que os 41 mandatos indicados no gráfico “sem identificação partidária” fazem parte de uma das subdimensões daquilo que chamamos de “subnotificação” e foram, em sua quase totalidade, conquistados nos anos 1980 e 1990, época em que as divulgações dos mandatos conquistados eram bastante arbitrárias e pouco sistematizadas. Isso nos leva a supor que os 41 mandatos indígenas sem identificação possam ter se distribuído por partidos





fortes nacionalmente à época, como PMDB, PDS, PDC e, principalmente, PSDB, implicando outro ordenamento para o Gráfico 6.

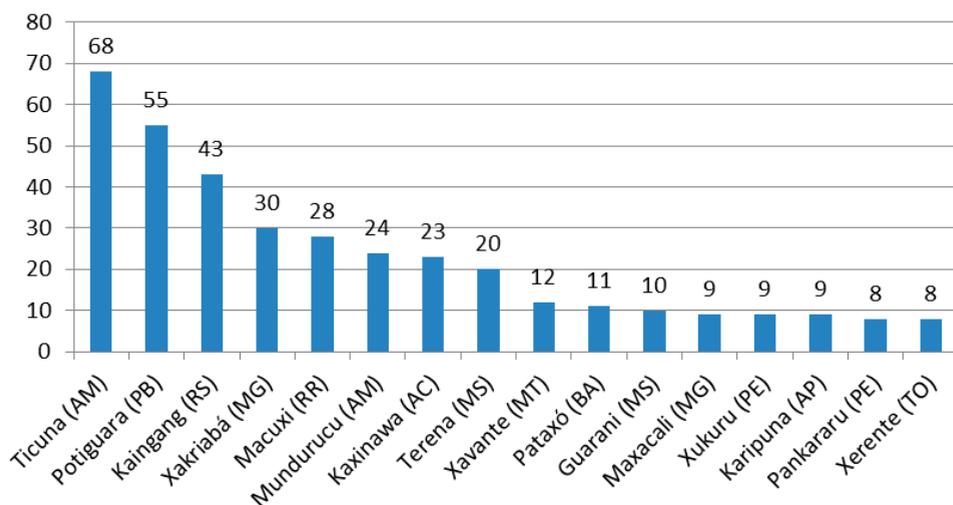
Além das potenciais subnotificações no conjunto de dados apresentados sobre candidaturas e mandatos indígenas – em 2020, por exemplo, um cômputo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) indicava a conquista de 237 mandatos indígenas, e não os 225 iniciais como aqui apresentado –, a autodeclaração indígena também tem implicações diretas nos cômputos estatísticos. Para essa, o TSE exigiu apenas que o candidato assinalasse sua condição étnica em uma ficha de inscrição, diferentemente de outras instituições, como as universidades e o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do Sistema Único de Saúde (Sasi/SUS), por exemplo, que exigem, além da autodeclaração, a manifestação formal da coletividade étnica sobre a legitimidade da pertença demandada individualmente. O leitor deve lembrar que, nas eleições para a Presidência da República em 2018, o Brasil teve, seguindo o critério do TSE, dois candidatos indígenas à vice-Presidência: Sonia Guajajara e General Hamilton Mourão.

Outro aspecto muito importante a ser salientado é que, quando falamos de povos indígenas, estamos debatendo uma população que tem como marca central a heterogeneidade sociocultural, cosmológica, fundiária, ambiental, histórica etc. e, portanto, também a experiência acumulada na interação com os não indígenas no campo da política partidária. Segundo levantamento da Apib e do Instituto Socioambiental (ISA), apenas 47 das 305 etnias existentes no país conquistaram mandatos indígenas em 2020. No Gráfico 6, no qual indicamos as 16 etnias com mais mandatos conquistados na série histórica de 1976 a 2016 (não houve tempo para atualizar os dados de 2020), é possível perceber a expressão da mencionada heterogeneidade indígena nacional.





**Gráfico 7 – Mandatos conquistados por ETNIA ao longo da série histórica**



Fonte: De Paula, 2017 (sem atualização dos dados de 2020).

É notório observar que os povos indígenas têm ampliado sua capacidade de percepção sobre as dinâmicas eleitorais locais, estaduais e nacionais e, com isso, conquistado cada vez mais mandatos. Em 2020, por exemplo, os Potiguara do Município de Marcação, na Paraíba, muito experientes na política partidária, lançaram 27 candidatos, elegendo o prefeito e 8 dos 9 vereadores da cidade. Por outro lado, a mesma estratégia de lançar muitos candidatos indígenas a vereador entre os Terena e os Guarani-Kaiowá, em Japorã, no Mato Grosso do Sul, um total de 41 candidaturas, redundou apenas em 1 mandato de vereador conquistado. A população de Uiramutã, município de Roraima, criado e dominado desde 1995 por forças políticas anti-indígenas, elegeu, em 2020, o prefeito, o vice e 6 vereadores indígenas das etnias Wapichana e Macuxi. Em São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, foram lançadas 119 candidaturas indígenas para vereador, além de 4 chapas de prefeitos e vice, todos indígenas. Foram eleitos 10 vereadores indígenas (de um total de 13) e, evidentemente, uma chapa composta por prefeito e vice indígenas.





Enquanto a coligação indígena vencedora em Uiramutã contou com a REDE e o PROS, e de Marcação, com o MDB, os candidatos ao cargo de vereador em Japorã saíram todos pelo PT, que acabou tendo um coeficiente eleitoral muito baixo. Em São Gabriel da Cachoeira/AM, além do prefeito e do vice escolhidos, 5 dos 10 vereadores indígenas eram petistas. O PSOL elegeu apenas uma única vereadora indígena por uma bancada ativista na capital de Santa Catarina, Florianópolis: Josiléia Kaingang, hoje licenciada e chefe de gabinete da Ministra dos Povos Indígenas.

Seria importante para os povos indígenas que eles mesmos compusessem uma rede nacional de prefeitos, vices e vereadores indígenas articulados com as suas organizações indígenas para troca de experiências e apoio mútuo. A mesma estratégia de articulação e suporte para os mandatos indígenas deveria valer para todos os partidos que tenham indígenas eleitos.

Os estudos e análises até aqui desenvolvidos nos levam a concluir que há pelo menos três fatores ou motivações principais e interconectadas presentes nas escolhas partidárias de indígenas: a) capilaridade dos partidos pelo território nacional, que expressa a força política e historicamente enraizada dos partidos políticos brasileiros nas diversas esferas da política nacional, em particular, nos municípios brasileiros – em que o (P)MDB é a demonstração mais evidente –; b) análise estratégica das lideranças indígenas, que percebem justamente quais são as forças político-partidárias que podem localmente alavancar suas candidaturas e efetivar a conquista de mandatos, o que se chama comumente de pragmatismo político; e c) relativa simpatia ideológica por partidos que possuem histórico de apoio aos direitos indígenas associada quase sempre à primeira dimensão (capilaridade da estrutura partidária e força política), sendo o PT a expressão mais direta dessa conexão na atualidade, mesmo que o partido tenha sido duramente criticado pelo movimento indígena em razão da implantação de grandes obras de infraestrutura e alianças com o setor do agronegócio, em particular, a partir dos governos da presidenta Dilma Rousseff.





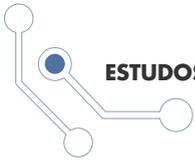
## 2 Fortalecer a participação e o protagonismo indígena em 2024

Orientados pelo objetivo de colaborar na identificação de obstáculos e possíveis soluções para que a participação indígena no próximo pleito eleitoral de 2024 tenha como resultado a ampliação tanto das candidaturas a serem articuladas e lançadas como a efetiva conquista de mandatos dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, identificamos, nesta seção, um conjunto de medidas possíveis a serem tomadas pelos diferentes atores indígenas e não indígenas interessados e envolvidos no processo. Como já sugerido ao longo do artigo, podemos distinguir pelo menos três dimensões ou tempos (identificados no início deste artigo) que compõem o *processo eleitoral* municipal, cada qual com seus problemas e possíveis soluções específicas.

Antes de adentrarmos especificamente em cada uma dessas dimensões, é importante, por um lado, observar imediatamente o calendário eleitoral de 2024 e, por outro, considerar a possibilidade, para não dizer a necessidade, de se criar uma *força-tarefa*. Em outras palavras, a criação de uma instância institucionalmente constituída e coordenada pelo TSE, em colaboração com a Apib, e integrada por representantes de instituições governamentais (Tribunais Regionais Eleitorais, Ministério dos Povos Indígenas, Fundação Nacional dos Povos Indígenas e universidades) e não governamentais (associações indígenas e organizações indigenistas), as quais estejam dispostas a dialogar e colaborar no assessoramento dos povos indígenas interessados em lançar candidatos aos Poderes Executivo e Legislativo municipais em 2024.

Essa *força-tarefa* teria como atribuição articular ações como: o estudo dos coeficientes eleitorais e a quantidade mínima de votos necessários para eleição em cada município; o auxílio na regularização da documentação dos eleitores indígenas, bem como de candidaturas indígenas a serem homologadas perante partidos políticos e cartórios eleitorais; e o apoio na formação jurídica e política de eleitores, bem como de candidatos indígenas, para participarem conscientemente do processo eleitoral.





A seguir, apresentamos, de forma mais bem organizada e detalhada, mas não exaustiva, as possíveis ações a serem implementadas, na medida do possível, considerando as diferentes dimensões ou tempos constitutivos do processo eleitoral.

a) *A base eleitoral indígena*

- regularização de documentação com vistas a estar quite com a Justiça Eleitoral e apto a participar como eleitor;
- oficinas de formação cidadã com vistas a impedir processos de cooptação política e venda de votos;
- participação da base eleitoral indígena em todas as etapas que compõem o processo eleitoral (bastidores, campanha e gestão dos mandatos conquistados) com a criação de canais participativos entre lideranças escolhidas como candidatos e base;
- o prazo para regularização da documentação pessoal e retirada de título eleitoral encerra-se em 8 de maio de 2024.

b) *As candidaturas indígenas*

- identificação da quantidade de eleitores no total em cada município e somente entre os indígenas, visando estimar a quantidade de votos necessária para a conquista dos mandatos. Observar, em particular, o histórico da quantidade de votos dos eleitos por município nas últimas eleições. Com isso, é possível que ocorra a seleção consciente de poucos candidatos indígenas pelas comunidades para evitar a fragmentação de votos;
- averiguação das condições de elegibilidade dos candidatos, ou seja, a regularização da documentação com vistas a estar apto a participar do processo eleitoral (tanto eleitor, como candidato). São distintos os procedimentos e documentação necessários para estar regularizado em cada uma das instituições envolvidas no processo eleitoral. Por exemplo, existe a regularização da documentação de ordem pessoal do candidato e existe a regularização da documentação a ser enviada ao partido político e ao Cartório Eleitoral;





- averiguação da legitimidade da identidade étnica de cada candidato autodeclarado indígena por comissões de heteroidentificação instaladas pelos TREs visando impedir que pessoas de boa-fé (ou má-fé) ocupem o espaço das candidaturas indígenas (e, posteriormente, mandatos indígenas). Os critérios para a atuação dessas comissões devem ser elaborados em colaboração com a Apib e representantes das instituições integrantes da força-tarefa;
- realização de oficinas de formação política e eleitoral para que candidatos indígenas escolhidos pelas bases possam selecionar de maneira estratégica os melhores partidos para se filiarem, levando em conta tanto a postura política de tais partidos diante da defesa dos direitos indígenas, como de suas potencialidades político-eleitorais em obter o coeficiente eleitoral mínimo;
- estabelecimento de regras que garantam, perante as instâncias partidárias, financiamento igualitário para subsidiar despesas envolvidas nas campanhas;
- assessoria jurídica para compreensão das novas modalidades de candidaturas, como, por exemplo, *mandatos coletivos*. Especial atenção para o histórico de coeficientes eleitorais partidários que são decisivos para o insucesso ou para a conquista de mandatos, até mesmo com o estudo aprofundado do impacto no coeficiente eleitoral de partidos que passaram a participar das eleições em formato de federação (por exemplo, REDE e PSOL).

c) *Os mandatos indígenas conquistados*

- estabelecimento de regras que garantam, perante as instâncias partidárias, que os candidatos indígenas eleitos tenham permanente assessoria parlamentar para lidar com a complexidade da burocracia dos Poderes Executivo e Legislativo;
- criação de espaços de articulação nacional que aglutinem prefeitos, vices e vereadores indígenas eleitos para troca de experiências institucionais, bem como indígenas que já passaram





pela experiência de participar de processos eleitorais, seja apenas como candidatos, seja como efetivamente eleitos;

- criação de canais de comunicação durante o mandato com as comunidades indígenas visando esclarecê-las sobre desafios, problemas e possibilidades de solução no exercício da função pública, legislativa e executiva.

## Considerações finais

Para finalizar este pequeno artigo, é bem provável que tenha ficado evidenciado, pela leitura da sistematização de dados apresentados na primeira parte e sugestões anteriores, que há ações bastante simples de serem realizadas para que a forma de participação indígena aqui discutida se mantenha e amplie sua trajetória de sucesso, assim como outras que exigem atuação de especialistas.

Como ilustração, é possível dizer que não é tarefa simples mapear a quantidade de eleitores por município, calcular o coeficiente eleitoral necessário para eleger um vereador ou um prefeito indígena pelo partido A ou B nas próximas eleições. Entretanto, na página do TSE, é possível, em menos de 30 segundos, identificarmos se uma determinada pessoa (indígena ou não) está apta a votar nas próximas eleições<sup>7</sup>.

A proposição de três conjuntos de ações associados a três dimensões que compõem a participação política indígena (base eleitoral, candidaturas e mandatos) visa justamente ajudar a mapear ações necessárias e subsidiar a continuidade da construção dessa caminhada a partir do envolvimento cada vez maior dos principais atores envolvidos no processo (organizações indígenas, partidos e Tribunais Eleitorais).

Por isso, como já mencionado, um dos passos estratégicos para aprofundamento no mapeamento das diversas ações necessárias para a ampliação consistente das candidaturas a serem lançadas (e dos mandatos

---

<sup>7</sup> Disponível em: [https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/copy\\_of\\_consulta-por-nome](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome).





indígenas futuramente conquistados) parece ser o da criação urgente de uma *força-tarefa* que envolva várias instituições governamentais e não governamentais interessadas no sucesso dessa nova modalidade de inserção indígena na esfera pública nacional.

## Referências

BANIWA, Braulina; KAINANG, Josiléia; GUAJAJARA, Keila; TEMBÉ, Puyr. Corpos territórios indígenas. Mulheres e participação na política no Brasil. In: VERDUM, R.; DE PAULA, L.R.; LIMA, A.C. de S. (org.). *Participação indígena em eleições: desafios técnicos e políticos no processo eleitoral brasileiro de 2022*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022. p. 106-114. Disponível em: [https://morula.com.br/wp-content/uploads/2023/01/EleicoesParticipacaoIndigena\\_06JAN.pdf](https://morula.com.br/wp-content/uploads/2023/01/EleicoesParticipacaoIndigena_06JAN.pdf). Acesso em: 25 jul. 2023.

DE PAULA, L.R.; VERDUM, R. Mapeamento preliminar das candidaturas autodeclaradas indígenas. *Resenha & Debate*, Nova Série, Rio de Janeiro, v. 3, 2020. Disponível em: <http://laced4.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2020/10/Resenha-e-Debate-Volume-3.pdf>

DE PAULA, Luís Roberto. A participação indígena em eleições municipais (1976 a 2016). *Resenha & Debate*, Nova Série, Rio de Janeiro, v. 2, 2017. Disponível em: <http://laced4.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2020/05/Resenha-Debate-Nova-Serie-vol-2.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2023.

HARARI, Teresa. “Vai ter Menire Mebêngôkre na política”: histórias e reflexões sobre a campanha político-partidária de Maial Kaiapó para a Câmara dos Deputados no Estado do Pará. In: VERDUM, R.; DE PAULA, L.R.; LIMA, A.C. de S. (org.). *Participação indígena em eleições: desafios técnicos e políticos no processo eleitoral brasileiro de 2022*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022. p. 133-154.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (Brasil). Urnas demarcadas: Brasil elege maior número de candidatas indígenas na história da democracia. *Instituto Socioambiental*, 18 nov. 2020. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/>





urnas-demarcadas-brasil-elege-maior-numero-de-candidatos-indigenas-na-historia-da-democracia. Acesso em: 25 jul. 2023.

LUPION, Bruno. Número de indígenas eleitos para cargos municipais cresce 28%. *Deutsche Welle*, 25 nov. 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/n%C3%BAmero-de-ind%C3%ADgenas-eleitos-para-cargos-municipais-cresce-28/a-55716123>. Acesso em: 25 jul. 2023.

PALMEIRA, Moacir; HERÉDIA, Beatriz. Os comícios e a política de facções. *Anuário Antropológico*, 94, p. 31-94, 1995.

PATAXÓ, Samara. Aldear a política: um chamado dos povos indígenas para superar a sub-representação no processo eleitoral. In: VERDUM, R.; DE PAULA, L.R.; LIMA, A.C. de S. (org.). *Participação indígena em eleições: desafios técnicos e políticos no processo eleitoral brasileiro de 2022*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022. p. 115-1324. Disponível em: [https://morula.com.br/wp-content/uploads/2023/01/EleicoesParticipacaoIndigena\\_06JAN.pdf](https://morula.com.br/wp-content/uploads/2023/01/EleicoesParticipacaoIndigena_06JAN.pdf) Acesso em: 25 jul. 2023.

VERDUM, R.; DE PAULA, L. R. (org.). *Antropologia da política indígena: experiências e dinâmicas de participação e protagonismo indígena em processos eleitorais municipais (Brasil-América Latina)*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2020. Disponível em: <http://laced.etc.br/acervo/livros/politicaindigena/>. Acesso em: 25 jul. 2023.

VERDUM, R.; DE PAULA, L.R.; LIMA, A.C. de S. (org.). *Participação indígena em eleições: desafios técnicos e políticos no processo eleitoral brasileiro de 2022*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022. Disponível em: [https://morula.com.br/wp-content/uploads/2023/01/EleicoesParticipacaoIndigena\\_06JAN.pdf](https://morula.com.br/wp-content/uploads/2023/01/EleicoesParticipacaoIndigena_06JAN.pdf). Acesso em: 25 jul. 2023.

VERDUM, Ricardo. Momento ruptura e o protagonismo indígena nas políticas institucionais. In: VERDUM, R.; DE PAULA, L.R.; LIMA, A.C. de S. (org.). *Participação indígena em eleições: desafios técnicos e políticos no processo eleitoral brasileiro de 2022*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022. p. 155-172. Disponível em: [https://morula.com.br/wp-content/uploads/2023/01/EleicoesParticipacaoIndigena\\_06JAN.pdf](https://morula.com.br/wp-content/uploads/2023/01/EleicoesParticipacaoIndigena_06JAN.pdf) Acesso em: 25 jul. 2023.





VERDUM, Ricardo. É possível criar um partido indígena no Brasil? Academia. Nota Técnica, Política Indigenista, Brasília, n. 94, novembro 2004. Disponível em: [https://www.academia.edu/4682442/%C3%89\\_poss%C3%ADvel\\_criar\\_um\\_partido\\_ind%C3%ADgena\\_no\\_Brasil](https://www.academia.edu/4682442/%C3%89_poss%C3%ADvel_criar_um_partido_ind%C3%ADgena_no_Brasil). Acesso em: 25 jul.2023.

### Como citar este artigo:

PATAXÓ, Samara; DE PAULA, Luís Roberto; VERDUM, Ricardo. O tempo da política vem aí: os povos indígenas e as eleições legislativas municipais de 2024. Estudos Eleitorais, Brasília, DF, v. 17, n. 1, p. 319-343, jan./jun. 2023.

